



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

**Nº69/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

**Aos 16 de agosto de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 19:20h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.**

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0064/2024**

**Tipo de Instrumento:** TERMO DE FOMENTO

**Instrumento Nº:** 542024 - **Ano:** 2024 - **Valor Global:** R\$ 74.465,77

**Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

**Entidade:** Associação de Apoio à Pessoa com Câncer - Lucas Tapi

**Período de Aceite da Despesa - Início:** 17/01/2024 - **Término:** 31/12/2024

**Objeto resumido:** Pessoas com Câncer e seus familiares

**Objeto Padrão:** Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

**Objeto:** Realização de atendimentos gratuitos multiprofissionais nas áreas de serviço social, psicologia, fisioterapia e nutrição aos usuários portadores de câncer encaminhados pela rede municipal de saúde - SUS sem qualquer distinção.

Foram analisadas por essa comissão na Prestação de Contas, que as notas fiscais referentes a compra de eletrodomésticos e equipamentos para adequação de uma cozinha industrial para a Associação, foi notado em ambas as notas inseridas no sistema Sinconvinho que as datas e valores digitados não correspondiam, desta forma a Comissão achou prudente contatar a Gestora de Parcerias Jéssica Vasconcellos para colher maiores informações e a mesma ficou de entrar em contato diretamente com a Associação.

A Associação apresentou também um Apostilamento corrigido, o Plano de Trabalho e fotos dos equipamentos adquiridos. O valor repassado pelo termo de fomento visa a melhoria, para atender os usuários da Associação, contribuir com a cozinha industrial é um gesto de solidariedade que fará diferença no futuro.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 20:15h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

---

Ana Teresa Bagodi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

**Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR**

---

Daniele Ribeiro Paziani

---

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

---

Jules Filipe de Lima

---

Letícia de Lima Freire Gonçalves

---

Luís Fernando Moreira Guimarães

---

Vanessa Marques Ferreira Alves